



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 180/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Connect International, Marketing e Comunicação, Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Wells Beauty Marathon

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Connect International, Marketing e Comunicação, Lda

Localização das Atividades:

Estacionamento na Rua Sr dos Aflitos com Rua Comandante Rocha e Cunha, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

De 07 de outubro de 2022

Horário Autorizado:

1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ's e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 07 de outubro (sábado): das 12h00 às 18h00.

2- Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro